



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 111/2024

Criciúma, 20 de setembro de 2024.

**A SUA SENHORIA  
MARIELE FELIPE DASSOLER  
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO IMAS - HOSPITAL DOM JOAQUIM  
SOMBRIO – SC**

Prezado senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde e em uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem respeitosamente neste notificar que é de nosso conhecimento que este estabelecimento já recebeu as verbas referentes ao complemento do piso da enfermagem do mês de Agosto de 2024, mas até o momento ainda não efetuou o pagamento aos técnicos de enfermagem, descumprindo assim a cláusula quarta, parágrafo terceiro do termo aditivo do acordo coletivo de trabalho onde diz que após as empresas receberem o complemento do governo, terão até 5 (cinco) dias para repassar os valores aos trabalhadores.

Desta forma solicitamos que o pagamento seja realizado imediatamente, caso contrário acarretará multa de 5% pelo descumprimento do acordo.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido  
Presidente**